



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO**  
**Secretaria Administrativa – SECAD**  
**Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP**  
**Setor de Materiais – SEMAT**

ROBSON  
IGNACIO  
DE  
SOUZA  
20/10/2021 01:38

SANDRO  
BELTRAMI  
20/10/2021 13:24

EDILSON  
ZILTO  
FORTE  
20/10/2021 13:31

**PROJETO BÁSICO - Aquisição de “Paleteira Hidráulica Manual”**  
**AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA**  
**(aquisições até R\$ 17.600,00)**

Florianópolis – SC 19 de Outubro de 2021

**1. Item Identificador da demanda no PAAC**

Item: **11014 – PAAC SEMAP 2021**  
Valor da aquisição: **R\$ 4.654,00**  
Natureza da despesa → GND4 - Material Permanente  
4.4.90.52.39 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos.

**2. Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Setor de Materiais - SEMAT  
Unidade Gestora do Orçamento: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

**3. Objeto e sua Especificação**

Para o presente momento, trazemos aqui a necessidade da aquisição de 02 (duas) “**Paleteiras Hidráulicas Manuais**” a serem empregadas no trabalho cotidiano de manejo e organização de cargas e materiais no Almoxarifado, busca-se as seguintes especificações técnicas:

Item	Especificação	Quant.
1	<b>PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL.</b> <b>Paleteira Hidráulica Manual:</b> Com estrutura em metal resistente. Capacidade mínima de carga de 2.500 Kg; rodagem: Nylon/POLIURETANO, roda direcional: com rolamento de blindagem dupla, roda de carga: tandem com rolamento de blindagem dupla; sistema de giro com rolamento. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ altura dos garfos abaixados aproximadamente: <math>\geq 75</math> mm;</li><li>➤ altura dos garfos elevados aproximadamente: <math>180 \leq X \leq 200</math>mm ;</li><li>➤ comprimento útil do garfo aproximadamente <math>1.150 \leq X \leq 1.250</math> mm;</li><li>➤ largura externa dos garfos aproximadamente: 680 mm;</li><li>➤ manual de instruções em português.</li><li>➤ <b>Garantia de 6 (seis) meses.</b></li></ul>	<b>02</b>

#### 4. Justificativa

O material em questão, que já é inclusive utilizado em nossas atividades, faz-se necessário para manter o bom funcionamento das atividades no almoxarifado, privilegiando os princípios da economicidade e da eficiência. A manutenção das unidades antigas não é viável quando analisado o preço de uma nova no mercado.

A organização do armazenamento no Almoxarifado ocorre mediante o intenso uso de *pallets*, quer para armazenagem, seja num plano horizontal ou vertical, quer para manejo interno.

Esclarecemos também, que no mesmo endereço se situa o Serviço de Gestão de Documentos - SEGED que possuem necessidades semelhantes às do SEMAP e também fará uso do referido material.

#### 5. Forma da Contratação

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

#### 6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29º de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016 e nº 162/2020, de 14 maio de 2020 com o PLS-TRT12 2020-2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2020-2023).

#### 7. Critérios de seleção do fornecedor

O critério adotado será o de **menor preço**, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Projeto Básico, bem como na FICHA de Orçamento.

No tocante à documentação exigível, o Tribunal já costumeiramente adota os cumprimentos da regularidade fiscal e trabalhista e bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Item	Movimaquinas	GPA	EPS Hidráu	ZitysoBrasil	Metrika
<b>PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL.</b> Paleteira Hidráulica Manual: Com estrutura em metal resistente. Capacidade mínima de carga de 2.500 Kg; rodagem:	<b>R\$ 2.327,00/ unidade</b>	R\$ 2.576,00/ unidade	R\$ 2.955,00/ unidade	R\$ 3.350,00/ unidade	R\$ 5.650,00/ unidade

<p>Nylon/POLIURETANO, roda direcional: com rolamento de blindagem dupla, roda de carga: tandem com rolamento de blindagem dupla; sistema de giro com rolamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ altura dos garfos abaixados aproximadamente: <math>\geq 75</math> mm;</li> <li>➤ altura dos garfos elevados aproximadamente: <math>180 \leq X \leq 200</math>mm ;</li> <li>➤ comprimento útil do garfo aproximadamente <math>1.150 \leq X \leq 1.250</math> mm;</li> <li>➤ largura externa dos garfos aproximadamente: 680 mm;</li> <li>➤ manual de instruções em português.</li> <li>➤ <b>Garantia de 6 (seis) meses.</b></li> </ul>	<p><b>Valor total (duas unidades) R\$4.654,00</b></p>	<p>Valor total (duas unidades) R\$5.152,00</p>	<p>Valor total (duas unidades) R\$5.910,00</p>	<p>Valor total (duas unidades) R\$6.700,00</p>	<p>Valor total (duas unidades) R\$11.300,00</p>
--	---	--	--	--	---

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

- ✓ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- ✓ Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ Débitos Trabalhistas.

## 8. Obrigações das partes

### 8.1 Da contratada

**I** - Responsabilizar-se pela entrega do equipamento no endereço especificado, sendo o Almoxarifado do Tribunal - Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos – Estreito - Florianópolis/SC, no horário das 12:00h às 18:00h conforme exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e Anexos.

**II** - Entregar o material no prazo de 20 (vinte) dias a partir da comunicação, via email, da publicação da nota de empenho.

**III** - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da regularidade da entrega, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e anexos.

**IV** - Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da contratante, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus empregados.

**VI** - Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos, para o transporte dos bens, não transferindo ao TRT12, a responsabilidade pelos mesmos.

**VII** - Garantir/substituir as parcelas dos bens que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas especificadas, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

**VIII** - A participante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em

parte ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

**IX** - Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

## **8. 2. Da contratante**

**I** - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

**II** - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega.

**III** - Solicitar da Contratada a substituição de peças ou partes ou, se for o caso, do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior), defeituoso ou em desacordo com Edital, proposta da empresa e Edital de Licitação (ou Projeto Básico).

## **9. Gestão e Fiscalização**

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

### Gestor

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

### Substituto do Gestor

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: robson.souza@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1706

### Fiscal

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe de Setor do Almoxarifado

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

### Substituto do Fiscal

Nome: Evandro da Silva dos Santos

Matrícula: 616

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: Evandro.santos@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1732

## 10. Recebimento do Objeto

**Almoxarifado do TRT da 12ª Região**  
**Rua: Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos**  
**Bairro: Estreito - Florianópolis / SC - CEP.: 88.070-101**  
**Tel.: (48) 3321-1732 - e-mail: [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br)**

A entrega se dará no endereço acima. No horário das 12:00h às 18:00h.

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, e com a Portaria nº 242/2016, o objeto da presente licitação (**compra direta**) será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações correspondentes. Sendo o recebimento provisório concedido pelo Almoxarife (Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Provisório (marcador nº 11), e;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação. Sendo concedido pela Gestor da Aquisição (Diretor do SEMAP) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Definitivo (marcador nº 12). O prazo para as verificações do Termo de Recebimento Definitivo é de, no máximo, 10 (dez) dias após a entrega do material.

Os atos previstos acima deverão ser registrados nos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Termos de Recebimento Definitivo (Aquisições de Bens) instituído na Portaria 162/2020.

## 11. Condições de Pagamento

O pagamento, que será realizado após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestado pelo gestor da contratação. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital (Projeto Básico). Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

## 12. Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades

previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### 13. Preenchimento do Modelo de Orçamento para a coleta de preços

Foi utilizado o Modelo de Orçamento que segue a diretriz da página da SECAD.

### 14. Análise dos Orçamentos

Item	Movimaquinas	GPA	EPS Hidráu	Zitysdobrasil	Metrika
<b>PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL.</b> Paleteira Hidráulica Manual: Com estrutura em metal resistente. Capacidade mínima de carga de 2.500 Kg; rodagem: Nylon/POLIURETANO, roda direcional: com rolamento de blindagem dupla, roda de carga: tandem com rolamento de blindagem dupla; sistema de giro com rolamento.	<b>R\$ 2.327,00/ unidade</b>	R\$ 2.576,00/ unidade	R\$ 2.955,00/ unidade	R\$ 3.350,00/ unidade	R\$ 5.650,00/ unidade
	<b>Valor total (duas unidades)</b>	Valor total (duas unidades)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; altura dos garfos abaixados aproximadamente: <math>\geq 75</math> mm;</li> <li>&gt; altura dos garfos elevados aproximadamente: <math>180 \leq X \leq 200</math>mm ;</li> <li>&gt; comprimento útil do garfo aproximadamente <math>1.150 \leq X \leq 1.250</math> mm;</li> <li>&gt; largura externa dos garfos aproximadamente: 680 mm;</li> <li>&gt; manual de instruções em português.</li> <li>&gt; <b>Garantia de 6 (seis) meses.</b></li> </ul>	<b>R\$4.654,00</b>	R\$5.152,00	R\$5.910,00	R\$6.700,00	R\$11.300,00

### 15. Recursos orçamentários

Item: **11014 – PAAC SEMAP 2021**

Valor da aquisição: **R\$ 4.654,00** (Quatro mil e seiscientos e cinquenta e quatro reais)

Natureza da despesa → GND4 - Material Permanente

4.4.90.52.39 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos.

### 16. Informações complementares

Informações técnicas referente ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP, com o servidor Sandro Beltrame, no horário compreendido entre às 12h e 19h, pelo telefone 48-3321-1707, pelo e-mail [semap@trt12.jus.br](mailto:semap@trt12.jus.br). Outras informações com o servidor Robson Ignácio de

Souza, pelo e-mail [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br).

## 17. Responsável(is) pela elaboração do Projeto Básico

### **Demandante**

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br) ou [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1707

### **Demandante substituto**

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Almoxarifado

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: *por e-mail*

### **Responsável Técnico**

Nome: Robson Ignacio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br) ou [robson.souza@trt12.jus.br](mailto:robson.souza@trt12.jus.br)

Ramal: *por e-mail*

### **Substituto do Responsável Técnico**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: *por e-mail*